



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALACIO POTI CAVALCANTI**

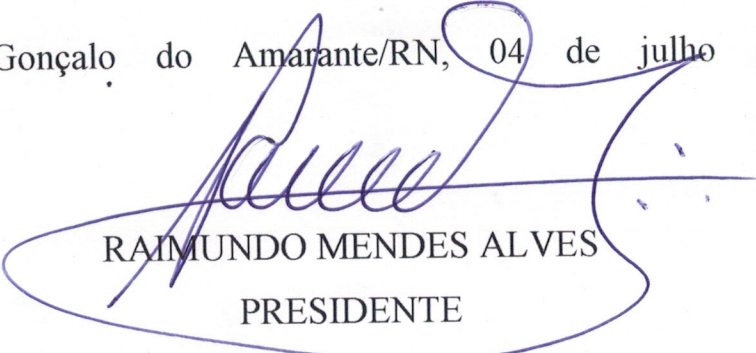
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 - CNPJ: 09.427.998/0001 - 80.

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 515/2018 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, para realizar os filiação desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM junto a empresa FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.319.675/0001-47, com o valor valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) , para um período de seis (06) meses, com a liberação mensal de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) , conforme preceitua o inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de julho de 2018.


RAIMUNDO MENDES ALVES
PRESIDENTE